

Petição On-line

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Ana Maria Afonso de Oliveira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Identificação de outros peticionários:	Jorge Manuel Oliveira Fernandes NUNO DUARTE GONÇALVES RODRIGUES Margarida alice sousa de rouco amaral Maria da Conceição da Cunha Aragão Soares Natália Pereira Rocha os restantes peticionários encontram-se nas assinaturas recolhidas em formato papel ou online no site: http://peticaopublica.com/viewfullsignatures.aspx?pi=PT75883
Objeto sucinto da sua Petição:	Pela Eleição dos Representantes dos pais no Agrupamento em Monção
Texto da sua Petição:	Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Desde a formação do Agrupamento de Escolas de Monção, que tem permanecido a instabilidade no Agrupamento de Escolas de Monção. A realização dos atos eleitorais da eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Monção não tem corrido de forma pacífica. Há mais de 2 anos que se sucedem os atos eleitorais para a eleição do Conselho Geral Transitório do Agrupamento, e conseqüente eleição do Diretor, tendo-se sucedido as CAP nomeadas no Agrupamento, sendo que a ultima foi nomeada ao abrigo do Artigo 35.º, do Decreto-Lei 137/2012, onde se pode ler que : 1 - A todo o momento, por despacho fundamentado do membro do Governo responsável pela área da educação, na sequência de processo de avaliação externa ou de ação inspetiva que comprovem prejuízo manifesto para o serviço público ou manifesta degradação ou perturbação da gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, podem ser dissolvidos os respetivos órgãos de direção, administração e gestão. 2 - No caso previsto no número anterior, o despacho do membro do Governo responsável pela área da educação que determine a dissolução dos órgãos de direção, administração e gestão designa uma comissão administrativa encarregada da gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada. 3 - A comissão administrativa referida no número anterior é ainda encarregada de organizar novo procedimento para a constituição do conselho geral, cessando o seu mandato com a eleição do diretor, a realizar no prazo máximo de 18 meses a contar da sua nomeação. Um novo procedimento para a constituição do Conselho Geral Transitório está em curso, representantes do Pessoal docente e não docente foram já eleitos, no entanto, a comunidade educativa continua sem saber quando vai ser convocada a eleição dos representantes dos pais no

mesmo órgão. Três das associações de pais, que representam os pais e encarregados de educação do Agrupamento (Associação dos Encarregados de Educação e Pais do Agrupamento de Escolas de Monção, Associação de Pais da Escola Secundária de Monção e Associação de Pais e encarregados de educação do vale do Mouro) entendem que não deverão ocorrer novas eleições no Agrupamento. As duas restantes (Associação de pais e encarregados de Educação dos JI e 1. ciclo e Associação de Pais da EB2 3 Deu la Deu Martins) entendem que deve ser realizado o ato eleitoral, com apresentação de novas listas. Como tal, pretendem os signatários da presente petição que se dê início a abertura de novo processo eleitoral, para a eleição dos representantes dos pais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento. A comunidade educativa e a sociedade civil monçanenses entendem que os pais e encarregados de educação do Agrupamento de Monção tem o direito de escolher os seus representantes no Conselho Geral Transitório do Agrupamento, de forma livre e democrática, através de um novo processo eleitoral, que permita às associações apresentarem listas e aos pais e encarregados escolherem através do voto os seus representantes, tal como a lei prevê. A comunidade apoia os pais, protegendo desta forma uma Escola Pública que pertence a toda a comunidade.

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:

Nome: Jorge Manuel Oliveira Fernandes

Morada:

Local:

Código Postal:

**Endereço
Elétronico:**

Nacionalidade: Portuguesa